

ANEXO ÀS CONTAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO:

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

Identificação: INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E DA JUVENTUDE, IP

Endereço: Rua Rodrigo da Fonseca, nº 55 1250- 190 Lisboa

Tutela: Educação

Regime Jurídico: Instituto Público

Regime Financeiro: Autonomia Financeira e Administrativa e Património próprio

Período abrangido pelas demonstrações financeiras: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., abreviadamente designado IPDJ, I. P., é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio – Decreto Lei nº98/2011(revisto pelo Decreto Lei 132/2014).

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

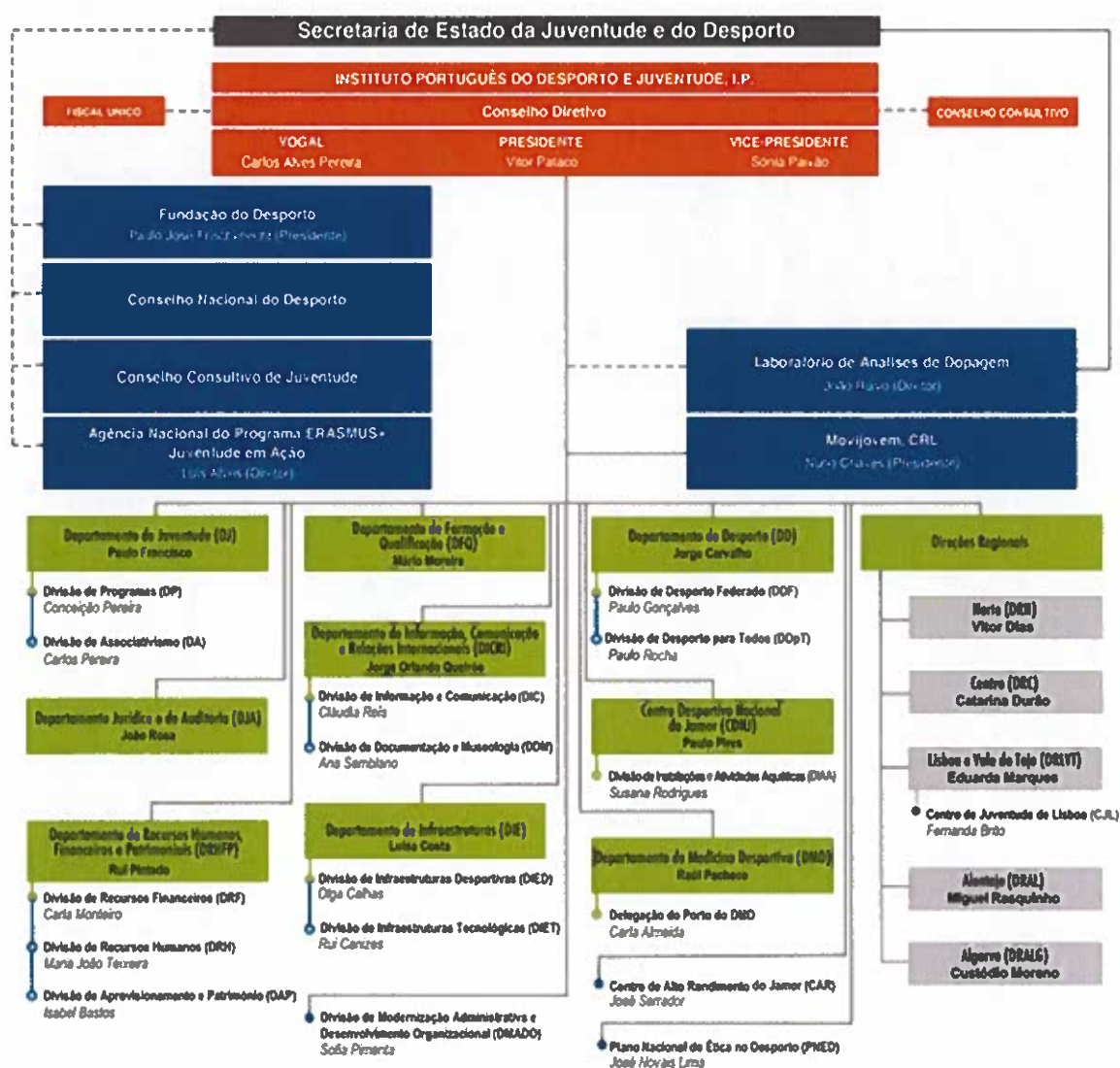
Descrição Sumária das Atividades

As principais atribuições do Instituto são as seguintes:

- a) Promover a formação e a qualificação dos quadros necessários ao exercício de funções específicas nas áreas do desporto e da juventude;
- b) Assegurar as relações externas, no domínio das políticas do desporto e da juventude, em particular com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- c) Assegurar a realização de ações de informação e sensibilização, no âmbito do desporto e da juventude;
- d) Promover e apoiar, em colaboração com instituições públicas e privadas, a realização de estudos sectoriais e intersectoriais e trabalhos de investigação sobre as áreas do desporto e da juventude;
- e) Assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I. P., e os diferentes organismos da Administração Pública envolvidos na resposta aos problemas suscitados, na área do desporto e da juventude;
- f) Promover a aplicação e fiscalizar, diretamente ou indiretamente através de pessoas ou entidades qualificadas, o cumprimento das leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos, aplicáveis no âmbito das suas atribuições, bem como emitir as autorizações e licenças que lhe estejam cometidas por lei e proceder à emissão de certidões e credenciações legalmente previstas;

- g) Gerir, administrar e conservar as infraestruturas da sua propriedade ou outras que lhe sejam afetas para a prossecução da sua atividade;
- h) Promover de uma forma extensiva, inclusiva e sistemática, junto dos jovens, o conhecimento e acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC), nomeadamente através de ações de formação;
- i) Promover, criar e desenvolver sistemas integrados de informação;
- j) Apoiar a execução de programas integrados de construção, beneficiação, ampliação e recuperação de infraestruturas, bem como pronunciar-se sobre as normas relativas a condições técnicas e de segurança, construção e licenciamento;
- k) Solicitar aos serviços e organismos integrados na Administração Pública, em particular às escolas, instituições de ensino superior e a entidades na área da saúde, a informação e a colaboração que considere necessárias;
- l) Promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial.

Organograma





Recursos Humanos

- 1 — O IPDJ, I. P., é dirigido por um Conselho Diretivo constituído por presidente, vice-presidente e dois vogais, respetivamente, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus.
- 2 — É, também, órgão do IPDJ, I. P., o fiscal único.
- 3 — É, ainda, órgão do IPDJ, I. P., o conselho consultivo do IPDJ, I. P.

No quadro seguinte discrimina-se o número médio de colaboradores, por categoria, ao serviço da IPDJ durante os exercícios de 2020 e 2019:

Cargo/Carreira/Grupo	2020	2019
Dirigente Superior de 1º grau	1	1
Dirigente Superior de 2º grau	3	4
Dirigente Intermédio de 1º grau	14	15
Dirigente Intermédio de 2º grau	15	15
Técnico Superior	173	156
Assistente Técnico	122	126
Assistente Operacional	19	21
Informático	5	4
Pessoal de Investigação Científica	0	1
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico e Secundário	7	6
Médico	5	7
Enfermeiro	1	1
Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica	9	7
Técnico Superior de Saúde	1	1
Avenças / Tarefas	38/00	56/29

1.2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

a) Referencial contabilístico adotado

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal para o setor público, definidas no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro diploma este que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, e aprova igualmente a quinta alteração ao

Decreto -Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto -Lei n.º 36 - A/2011, de 9 de março, e pelas Leis n.ºs 66 -B/2012, de 31 de dezembro, e 83 -C/2013, de 31 de dezembro.

O SNC-AP integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto Lei, e que dele fazem parte integrante.

O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão.

Quando o SNC -AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam -se subsidiariamente pela ordem seguinte:

- a) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- b) O SNC;
- c) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board*.

A Sociedade encontra -se abrangida pelas normas e disposições do diploma que criou o SNC-AP por ser considerada uma entidade pública;

b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

(valores expressos em euros)

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	31/12/2020			31/12/2019		
	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Conta						
Caixa	79 330,05		79 330,05	100 026,07		100 026,07
Depósitos à ordem						
Depósitos à ordem no Tesouro	30 208 924,13		30 208 924,13	36 590 144,13		36 590 144,13
Depósitos bancários à ordem	-245 977,96		-245 977,96	-465 104,42		-465 104,42
Total de caixa e depósitos	30 042 276,22		30 042 276,22	36 225 065,78		36 225 065,78

c) O IPDJ tem como norma e obrigatoriedade legal dotar a conta bancária do IGCP, E.P.E. com parte significativa das suas disponibilidades.



2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

ATIVOS INTANGÍVEIS (NCP 3)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem ao período de vida útil estimado.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam investimentos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valia resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros Rendimentos ou Outros Gastos.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES (NCP 15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.



Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)

O rendimento é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rendimento proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)

SUBSÍDIOS E APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios de entidades públicas, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidos e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no Património líquido e reconhecidos na Demonstração dos Resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCP 18)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Cientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas ao custo ou ao custo amortizado.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.



Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos

Os empréstimos, utilizando uma das opções da NCP 18, são registados no passivo pelo custo.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários e, depósitos no Tesouro imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente e na rubrica de Financiamentos obtidos.

CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL (NCP 26)

- a) O objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou reclassificada ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.
- b) A presente Norma aplica -se a todas as entidades sujeitas ao SNC -AP, devendo o relato consubstanciar-se nas demonstrações orçamentais que se destinam a satisfazer as necessidades de utilizadores que não estejam em posição de exigir relatórios elaborados para ir ao encontro das suas necessidades particulares de informação.

2.2 – Outras políticas contabilísticas de relevância.

A Sociedade não aplica outras políticas contabilísticas de relevância.

2.3 - Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho Diretivo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte):

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

2.5 - Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

A empresa no exercício económico de 2018, passou a ter como base de registo e relato financeiro e orçamental das suas operações, o normativo contabilístico SNC-AP.

Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas Públicas (NCP), finalidades do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

O SNC -AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente:

- a) Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
- b) Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;
- c) Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos;
- d) Faculta informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;
- e) Disponibiliza informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;
- f) Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
- g) Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas materialmente relevantes e, não existem quaisquer erros materialmente relevantes de registar.



ANÁLISE PATRIMONIAL E FINANCEIRA

3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 – *Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis;*

3.2 - *Divulgações sobre ativos fixos intangíveis.*

a) *Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;*

Os ativos fixos intangíveis do IPDJ estão mensurados ao custo deduzido das respetivas amortizações.

(valores expressos em euros)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público								
Histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	5 805 205,98	-4 968 833,08		836 372,90	6 613 861,57	-5 466 270,01		1 147 591,56
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
Total	5 805 205,98	-4 968 833,08		836 372,90	6 613 861,57	-5 466 270,01		1 147 591,56

b) *Métodos de amortização usados;*

O método de amortização utilizado é o da amortização anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

c) *Vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;*

A amortização de um ativo intangível com vida útil definida deve começar quando o ativo estiver disponível para uso.

As taxas de amortização são calculadas de acordo com a vida útil estimada, e nomeadamente tendo em conta o Classificador Complementar 2, que substituiu a Portaria nº671/2000 de 17 Abril que aprovou o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

Rubricas	Quantia escriturada	Variações								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diluições cambiais	Dotações	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Programas de computador e sistemas de informação	836 372,90	808 655,59					497 436,93			1 147 591,56
Total	836 372,90	808 655,59					497 436,93			1 147 591,56

As aquisições efetuadas em 2020 no montante de 808.656 Euros respeitaram essencialmente a desenvolvimentos aplicativos e plataforma CRM, bem como upgrades de sistemas de informação diversos.

4 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

4.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis do IPDJ estão mensurados ao custo e ao custo revalorizado deduzido das respetivas depreciações.

b) Métodos de depreciação usados

O método de depreciação utilizado é o da depreciação anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil estimada e nomeadamente tendo em conta o Classificador Complementar 2

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período

(valores expressos em euros)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Outros Ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	14 180 321,79			14 180 321,79	14 180 321,79			14 180 321,79
Edifícios e outras construções	73 167 407,49	31 525 598,75		41 641 808,74	74 007 444,69	34 960 007,48		39 047 437,21
Equipamento básico	6 487 194,65	4 876 083,64		1 611 111,01	6 702 985,79	5 239 155,76		1 463 830,03
Equipamento de transporte	745 575,74	740 935,42		4 640,32	779 109,53	746 789,82		32 319,71
Equipamento administrativo	3 837 262,91	3 590 211,28		247 051,63	5 232 418,85	3 809 147,20		1 423 271,65
Outros ativos tangíveis	1 795 302,23	1 522 404,07		272 898,16	1 823 189,37	1 580 035,74		243 153,63
	100 213 064,81	42 255 233,16		57 957 831,65	102 725 470,02	46 335 136,00		56 390 334,02
Ativos fixos tangíveis em curso	5 996,25			5 996,25				
	5 996,25			5 996,25				
Total	100 219 061,06	42 255 233,16		57 963 827,90	102 725 470,02	46 335 136,00		56 390 334,02

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

(valores expressos em euros)

Rubricas	Quantia escriturada	Variações no período								Quantia escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições líquidas de depreciações acc.	
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão										
Outros Ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	14 180 321,79									14 180 321,79
Edifícios e outras construções	41 641 808,74	834 040,95	5 996,25			3 434 408,73				39 047 437,21
Equipamento básico	1 611 111,01	215 791,14				363 072,12				1 463 830,03
Equipamento de transporte	4 640,32	33 533,79				5 854,40				32 319,71
Equipamento administrativo	247 051,63	1 395 155,94				218 935,92				1 423 271,65
Outros ativos tangíveis	272 898,16	27 887,14				57 631,67				243 153,63
	57 957 831,65	2 506 408,96	5 996,25			4 079 902,84				56 390 334,02
Ativos tangíveis em curso	5 996,25		-5 996,25							
	5 996,25		-5 996,25							
Total	57 963 827,90	2 506 408,96				4 079 902,84				56 390 334,02

As principais aquisições de Ativos Fixos Tangíveis ocorridas no presente exercício, verificaram-se nas rubricas “Edifícios e Outras Construções” e “Equipamento Administrativo”. Relativamente a este ultimo há a referir que as aquisições mais relevantes foram soluções de segurança para sistemas de informação (238 mil euros), computadores portáteis (527 mil euros), serviço MS Teams (78.000 euros) e máquinas de pagamento no Jamor (56 mil euros).

Relativamente aos “Edifícios e Outras Construções” em que as aquisições ascenderam aos 834 mil euros, estão sobretudo contabilizadas empreitadas (trabalhos de requalificação e beneficiação) no complexo do Jamor.

4.2 - Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.

Em 31 de Dezembro de 2020, não existe qualquer ativo fixo tangível dado como garantia de passivos.



4.3 - Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos

(valores expressos em euros)

Depreciações reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos	Diminuições	
	2020	2019
Depreciações reconhecidas nos resultados		
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	3 434 408,73	3 324 456,11
Equipamento básico	363 072,12	347 008,62
Equipamento de transporte	5 854,40	30 495,32
Equipamento administrativo	218 935,92	156 491,21
Outros ativos tangíveis	57 631,67	87 609,32
Total	4 079 902,84	3 946 060,58

5 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)

5.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

Ver Nota 2

5.2 - Quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de

a) Vendas e Prestação de Serviços

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Vendas		
Publicações e Impressos		
Outras	84	6
	<u>84</u>	<u>6</u>
Prestações de serviços		
Centro de Estágio da Cruz Quebrada	321 547	602 249
Centro Desportivo da Lapa		
Centro Desportivo Nacional do Jamor	845 993	1 475 504
Centro Nacional Medicina Desportiva Lisboa	40 209	74 987
Centro Nacional Medicina Desportiva Porto	81 916	97 110
Complexo Desportivo de Lamego		
Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo	23 601	16 852
Direcção Regional do Alentejo	1 244	1 259
Direcção Regional do Algarve	3 800	2 803
Direcção Regional do Centro	25 056	4 646
Direcção Regional do Norte	4 894	5 013
Laboratório de Análises de Dopagem		109 031
Museu Nacional do Desporto	17	619
Outras prestações de serviços	285 639	324 648
	<u>1 633 916</u>	<u>2 714 721</u>

6 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)

SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

6.1 - Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Este subsídio, destinados ao investimento (Pista de Atletismo), encontra-se a ser reconhecido em resultados, conforme Nota 2, de acordo com o período de vida útil dos ativos tangíveis respetivos, tendo sido reconhecido no exercício de 2020 o montante de 61.402,32 euros.

Para além disso, existem ainda mais programas que envolvem subsídios à exploração (onde se incluem fundos comunitários) e que foram reconhecidos como rendimentos do período de acordo com os gastos incorridos num montante total de 1.174.333 Euros. Entre os mais relevantes apresenta-se:

- Tourism 4 All 140.000 Euros
- Voluntariado Jovem Natureza e Florestas (Fundo Ambiental) 250.000 Euros
- Projetos SAMA 412.386 Euros
- Semana Europeia do Desporto 271.048 Euros
- Projeto Eupasmos 161.365 Euros
- Projeto Be Active Games 16.671 Euros

Existiu ainda um acerto ao projeto Empreende Já em que estava previsto receber-se 743.567 Euros, mas em que a tranche final correspondeu somente a 542.529 Euros

6.2 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio das entidades públicas de que diretamente se beneficiou.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os valores reconhecidos nos resultados e no património líquido eram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			Período de 2020			Período de 2019		
			Dem. Resultados		Balanço	Dem. Resultados		Balanço
			Imputadas em outros resultados e gastos	Quantias reconhecidas em resultados do período	Quantias reconhecidas no património líquido	Imputadas em outros resultados e gastos	Quantias reconhecidas em resultados do período	Quantias reconhecidas no património líquido
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos	Carta Desportiva				88 253,09	88 253,09	
		Pista de Atletismo e Campo Rugby	61 402,32	61 402,32	61 402,32	61 402,32		
		Totais	61 402,32	61 402,32		149 655,41	149 655,41	

7 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

No período findo em 31 de dezembro de 2020, mantiveram-se as provisões constituídas à data, conforme quadro seguinte:

(valores expressos em euros)

Provisão	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos			Diminuições				Quantia Escriturada Final (10)	
		Reforços (2)	Aumentos da quantia escriturada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)		Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	2 093 297,10	482 330,99			482 330,99		307 799,31		307 799,31	2 267 828,78
Total	2 093 297,10	482 330,99			482 330,99		307 799,31		307 799,31	2 267 828,78

Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Entidade e pelos seus advogados, destinando-se a provisão existente em 31 de dezembro de 2020, a fazer face em grande medida aos seguintes processos judiciais:

- Processo ABB 1.049.190 Euros
- Processos junto da Autoridade Tributária 187.536 Euros
- Processo TAF de Coimbra (Maria Elisabete Guerra) 225.180 Euros
- Processo TAF do Porto (GAMP) 257.020 Euros

8 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2020.

No entanto, à data da apresentação do presente relatório, vive-se a nível mundial uma situação bastante complexa derivada da Pandemia COVID-19, pelo que, será prioridade do IPDJ acautelar todos os esforços de forma a minimizar o impacto negativo esperado em futuros exercícios.

Entendemos, no entanto, que a continuidade das operações da empresa não será afetada.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

9 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas

9.1 - Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Ver Nota 2

Categorias de ativos e passivos financeiros

9.2 - Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria.

Clientes/Fornecedores/Acionistas/Estado/Outros créditos a receber e a pagar/ Pessoal / Diferimentos/Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2020, estas rubricas relativamente aos *ativos financeiros* apresentavam a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Ativos financeiros	2020									
	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado me aos imparidade										
Clientes	2 838 959,77							188 175,88		2 650 783,89
Outras contas a receber	46 433 184,49				2 387 018,76					48 820 203,25
Diferimentos					23 789,00					23 789,00
Caixa e Depósitos bancários	36 225 065,78							6 182 789,56		30 042 276,22
Totais	85 497 210,04				2 410 807,76			6 370 965,44		81 537 052,36

O saldo da rubrica “Clientes” incorpora 2,4 milhões de euros de dívidas com mais de 24 meses e que dizem maioritariamente respeito a Federações Desportivas. Estas entidades, no âmbito da Utilidade Pública Desportiva possuem poderes públicos delegados mantendo uma relação continuada com este Instituto, o que naturalmente viabilizará a recuperação das dívidas identificadas pelo que, não têm sido consideradas quaisquer imparidades sobre as mesmas. As restantes dívidas com mais de 24 meses e que respeitem a outras entidades serão alvo de uma análise

individualizada durante o exercício de 2021, desenvolvendo o IPDJ simultaneamente todas as diligências necessárias para a regularização das mesmas.

O saldo da rubrica “Outras Contas a Receber” contempla 19,26M Euros relativos a Acréscimos de Rendimentos (dos quais 18,7M Euros da Santa Casa). Para além disso, e decorrente dos constrangimentos evidenciados na operação de fusão do IDP e IPJ (mera integração dos balancetes das entidades fundidas, não tendo sido objeto de certificação legal das contas), foram identificadas diversas inconsistências e divergências que não estão identificadas.

Assim, em 2015, como forma de obviar esta situação, optou-se por isolar na rubrica “Os Outros Devedores/Credores – A Regularizar”, o conjunto de operações/movimentos não identificados (relacionados com o processo de fusão), não existindo ainda informações que permitam concluir definitivamente quanto à exigibilidade destes saldos e quanto à forma da sua regularização. Estes ajustamentos somam do lado do Ativo 29,5M Euros.

O Conselho Diretivo do IPDJ, I.P. que entrou em funções em setembro de 2018 entende que na presente data não dispõe de elementos suficientemente objetivos que o habilitem a tomar uma decisão inequívoca quanto a este assunto, atendendo a que esta operação irá ter um impacto bastante relevante no Balanço da entidade.

Do saldo evidenciado na rubrica “Caixa e Depósitos Bancários”, 79.330 Euros dizem respeito a “Caixa” sendo o restante valor de Depósitos no Tesouro e na Banca Comercial. Refira-se ainda que no último dia do ano foram efetuados um conjunto de pagamentos (mais de 4M Euros) que só foram descontados nos bancos em 2021. Refira-se igualmente, que deste saldo de Caixa apresentado existem cerca de 8 mil euros relativos a receita do mês de Dezembro dos vários polos do Jamor, que foram depositados no início de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, as rubricas relativamente aos *passivos financeiros* apresentavam a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Passivos financeiros	2020									
	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Passivos financeiros mensurados ao custo										
Fornecedores	10 318,59				1 376,55					11 695,14
Estado	194 560,12								-48,79	194 511,33
Outras contas a pagar	8 166 866,60								311 920,34	7 854 946,26
Diferimentos	1 019 511,22								158 463,42	861 047,80
Totais	9 391 256,53				1 376,55				470 432,55	8 922 200,53

- a) O saldo da rubrica Outras Contas a Pagar inclui 6,4M Euros correspondentes aos saldos credores da rubrica “Os Outros Devedores/Credores – A Regularizar”. Para além disso, estão aqui refletidos 1,5M Euros de Acréscimo de Gastos, nomeadamente 1,4M Euros relativos a remunerações a liquidar em 2021 e 133 mil euros relativos a Fornecimentos e Serviços Externos.



- b) O saldo da rubrica *Diferimentos* corresponde essencialmente aos rendimentos diferidos de “Subsídios” onde constam os valores relativo ao projeto da “Pista de Atletismo”, cerca de 860 mil euros.
- c) O saldo da rubrica Fornecedores está influenciado pelo facto das faturas só serem lançadas no sistema contabilístico no momento do pagamento
- d) O saldo da rubrica Estado inclui: 37.948 Euros relativos a IVA, 53.455 Euros relativos a contribuições sociais, e 103.110 Euros relativos a retenção de rendimentos, todos respeitantes ao mês de dezembro de 2020.

Património Líquido

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o património líquido do IPDJ, apresentava a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2020	31-12-2019
Património/Capital	87 513 425,49	87 513 425,49
Resultados transitados	50 844 348,87	45 330 097,86
Ajustamentos em ativos financeiros	(633 933,40)	(235 329,02)
Resultado líquido do período	(6 091 380,45)	5 521 569,51
Totais	131 632 460,51	138 129 763,84

O resultado líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de 5.521.569,51 euros, foi transferido para a rubrica de Resultados Transitados.

Os restantes movimentos realizados nos “Resultados Transitados” no montante de 7.318 Euros resultaram das devoluções do Saldo de Gerência de 2019.

Relativamente aos “Ajustamentos em Ativos Financeiros” a diminuição de 398.604,38 Euros no exercício de 2020 foi relativa às variações ocorridas nos capitais próprios das participadas, na seguinte forma:

- Movijovem -582.193 Euros
- Fundação do Desporto 183.588 Euros

Por via desses movimentos os Fundos Próprios passaram de 138.129.763,84 Euros em 2019 para 131.583.428,14 Euros em 2020.



10 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Os Interesses em Outras Entidades estão contemplados na rubrica “Investimentos Financeiros” que expressa as participações Financeiras do IPDJ na Movijovem, Fundação da Juventude e Fundação do Desporto.

Em face do exposto a rubrica de Investimentos Financeiros totaliza à data de 31.12.2020 o valor global de 3.747.511,88 Euros discriminado pelas seguintes participadas:

- Movijovem 2.597.082,40 Eur
- Fundação da Juventude 537.060,23 Eur
- Fundação do Desporto 613.369,25 Eur

No quadro seguinte evidenciamos as participações detidas, bem como, o método utilizado para a mensuração do investimento.

Entidade Participada	Participação detida		Balanço da Entidade Participada 31.12.2020		Mensuração do Investimento
	%	Valor	Capital próprio	Resultado líquido	
Movijovem	80,0%	2 597 082	3 246 353	-1 480 743	Método de Equival Patrimonial
Fundação da Juventude	13,5%	537 060	3 978 224	-106 193	Justo Valor
Fundação do Desporto	40,9%	613 371	1 498 607	84 315	Método de Equival Patrimonial
		3 747 513	8 723 184	-1 502 620	



11 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

(Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).

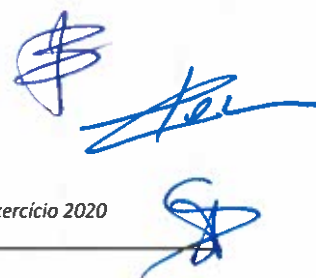
a) Discriminação da conta "Fornecimentos e Serviços Externos":

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2020	31-12-2019
Electricidade	881 942,02	990 880,46
Combustíveis	29 024,75	75 102,92
Água	292 627,71	345 658,69
Outros fluidos	236 644,73	269 053,96
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	96 532,23	6 884,41
Livros e documentação técnica	73 800,66	19 996,87
Material de escritório	15 596,17	32 892,38
Artigos para oferta e de Publicidade e Divulgação	15 355,45	75 028,39
Materiais de Consumo	66 604,60	16 426,65
Artigos de Higiene e Limpeza		6 084,37
Rendas e alugueres	940 374,99	994 487,87
Subcontratos e Parcerias	180 157,22	
Comunicação	209 288,39	249 374,88
Seguros	179 663,51	182 321,01
Transportes de mercadorias	6 873,64	12 660,52
Transportes de pessoal	3 481,36	13 566,70
Deslocações e estadas	52 552,35	421 118,51
Honorários	615 352,46	860 509,36
Conservação e reparação	911 120,81	729 817,82
Publicidade, Comunicação e Imagem	230 698,92	476 658,32
Limpeza, higiene e conforto	1 171 793,74	1 026 986,93
Produtos Químicos e de Laboratórios	339 122,73	290 471,40
Vigilância e segurança	1 370 607,98	1 363 047,19
Trabalhos especializados	1 492 101,20	2 016 309,92
Licenças	384 973,33	470 312,09
Outros fornecimentos e serviços	92 107,25	889 060,70
Totais	9 888 398,20	11 834 712,32

Em termos gerais os FSE diminuíram 16,4% face ao ano anterior, contribuindo para essa oscilação, essencialmente as rubricas dos "Trabalhos Especializados", "Honorários" e "Publicidade e imagem".

Refira-se ainda que para um maior nível de informação tentámos ainda este ano imputar às rubricas específicas alguns gastos que em anos anteriores constavam na rubrica "Outros".



b) **Discriminação da conta "Gastos com o Pessoal"**

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2020	31-12-2019
Remunerações dos órgãos directivos	210 007,37	337 120,76
Remunerações do pessoal	8 134 956,17	7 752 048,09
Benefícios Pós Emprego	52 871,17	12 593,58
Indemnizações	24 508,33	7 957,89
Encargos sobre remunerações	1 986 165,56	1 927 909,68
Outros custos com o pessoal	170 639,94	184 802,18
Totais	10 579 148,54	10 222 432,18

A rubrica "Outros Custos com o Pessoal" engloba essencialmente (154 mil euros) remunerações por doença.

c) **Discriminação da conta "Outros Rendimentos"**

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2020	31-12-2019
Rendimentos suplementares	275 458,78	342 901,94
Recuperação de Contas a Receber	58 250,59	88 897,51
Correções relativas a períodos anteriores	2 136 470,21	431 252,90
Subsídios para investimento	61 402,32	149 655,41
Rendimentos em entidades associadas (MEP)	34 509,66	301 093,90
Totais	2 566 091,56	1 313 801,66

A rubrica "Rendimentos Suplementares" integra 233 mil euros de arrendamentos de espaços, nomeadamente alugueres de salas e auditórios por parte das Direções Regionais, bem como, 58 mil euros relativos a rendimentos provenientes de processos judiciais, multas e coimas.

A rubrica "Correções relativas a períodos anteriores" contempla cerca de 1,93 milhões euros relativo a uma verba adicional dos Jogos Online ainda relativos a 2019, mas que só vieram a ser conhecidos após o fecho de conta de 2019.

Os 34.509,66 euros contabilizados em "Rendimentos entidades associadas" pelo método de equivalência patrimonial, são relativos à participação na Fundação do Desporto.

d) **Discriminação da conta "Outros gastos":**

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2020	31-12-2019
Impostos e Taxas	73 362,01	17 488,35
Gastos em entidades controladas, associadas	1 184 594,40	
Correcções relativas a períodos anteriores	2 088,88	8 788,45
Totais	1 260 048,93	26 276,80

Os 1.184.594 euros contabilizados em "Gastos em entidades controladas e associadas" são relativos à participação na Movijovem pelo método de equivalência patrimonial.

Lisboa, 14 de maio de 2021

Presidente, Vítor Pataco



Vice-Presidente, Sónia Paixão



Vogal, Carlos Manuel Alves Pereira

